



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

## O PRINCÍPIO EDUCATIVO DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Maria Conceição Sarmiento Padiá Machado<sup>1</sup>

Alessandra Teixeira da Cunha<sup>2</sup>

Juraildes Barreira Nunes<sup>3</sup>

Silvânia Martins da Silva<sup>4</sup>

Andreza Simões Figueiredo<sup>5</sup>

Nara Costa<sup>6</sup>

**Resumo:** Artigo sobre o princípio educativo da prática política presente no trabalho intencional sistematizado por meio do “planejamento participativo” na gestão de políticas sociais na Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia. O projeto para a implantação do “planejamento” teve fundamentação teórica em Gramsci (1999). A pesquisa para conhecimento de realidade tem fundamentação em Marx (1982).

**Palavras Chaves:** Trabalho. “Planejamento participativo”. Políticas Sociais.

**Abstract:** Article about the educational principle of political practice present in intentional work systematized through participatory planning in the management of social policies in the Municipal Department of Social Assistance of Goiânia. The project for the implementation of the planning had theoretical foundation in Gramsci (1999). The research for knowledge of reality is based on Marx (1982).

**Keywords:** Work. Participatory Planning. Social politics.

### Introdução

Este trabalho é uma reflexão crítica sobre o trabalho coordenado por assistentes sociais na “Assessoria de Planejamento”, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia. A apreensão crítica da realidade consiste em conhecer e criticar os saberes existentes, apreendendo a realidade concreta em movimento, em constante devir. Isso ocorre quando os homens se relacionam entre si, com a natureza e com outros homens. Essa relação, entretanto, nem sempre ocorre de forma orgânica, isto é, as relações sociais

---

<sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

<sup>4</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

<sup>5</sup> Estudante de Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

<sup>6</sup> Profissional de Serviço Social, Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia e Secretaria de Estado Da Saúde de Goiás, E-mail: mcspadiá@gmail.com.

no sistema do capital são hierarquizadas e mediadas pelo mercado, com grupos dominantes e grupos dominados. Nessas condições, a participação nas decisões para eleger e intervir nas necessidades da classe trabalhadora é segmentada, circunstancial e setorializada.

Em Goiânia, o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), criada como Fundação Municipal de Assistência Social com a lei n. 4.665, de 30 de dezembro de 1972 (governo municipal de Manoel dos Reis, período de 1970 a 1974). Por ser uma instituição anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica da Assistência Social, teve a natureza de uma fundação<sup>7</sup> e não uma secretaria. Até então, a assistência social não era considerada uma política de responsabilidade do Estado, mas uma ação filantrópica desenvolvida em parceria com a sociedade civil, com recursos públicos (GOIÂNIA, 1972).

No período de 2001 a 2004, o governo popular e democrático na prefeitura municipal do Pedro Wilson Guimarães garantiu condições para a aplicação de formas alternativas de “planejamento”. E, com a perspectiva de legitimar a assistência social como política pública, as assistentes sociais responsáveis pela “Assessoria de Planejamento” do órgão gestor da política de assistência social implementaram o *Planejamento Participativo*.

Na concepção marxiana, todas as ações no sistema capitalista são para atender as necessidades do capital, portanto as leis de mercado superam todas as demais leis, inclusive as leis jurídicas. Mediante essa afirmação, o termo “planejamento” é grafado com aspas neste artigo. Mézáros (2002) admite o “planejamento” como instrumento de mudança somente no sistema socialista. Por conseguinte, a participação tem limites impostos pelo capital e também passa a ser grafada entre aspas.

Em relação ao método, “a investigação tem que apoderar-se da matéria, em seus pormenores, de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de perquirir a conexão íntima que há entre elas” (MARX, 1982, p. 16). Portanto, durante o trabalho profissional, a investigação tanto precede o “planejamento” das ações para o conhecimento da realidade, como permanece constante durante todo o trabalho.

Foi um momento profícuo que contou com a participação de assistentes sociais, professoras do curso de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás e do Conselho Municipal de Assistência Social. Para garantir a presença de todas as pessoas trabalhadoras, foi avaliada a necessidade da presença da Assessoria de Planejamento em todas as 24 unidades da SEMAS. O conhecimento de realidade que iniciou o “planejamento

---

<sup>7</sup> Conforme Lei 7596/1987, Fundação Pública é “entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes” (BRASIL, 1987).

participativo” foi possível por meio de oficinas setoriais em 24 unidades existentes no período de 2001 a 2004, para ouvir todos os profissionais. Para conduzir o debate, foram elaborados questionamentos específicos sobre a política de assistência social e como essa era considerada por trabalhadoras e trabalhadores.

Portanto, “planejamento”, no período estudado (2001 a 2004), foi realizado pelos próprios servidores e pela sociedade civil por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, dos Centros Municipais de Assistência Social e dos Conselhos Locais de Assistência Social. Os conteúdos das oficinas foram sistematizados, registrados em relatório e socializados. Em um segundo momento, os representantes dessas unidades passaram a se reunir no auditório para participar a elaboração coletiva do Plano Plurianual da Assistência Social e das peças orçamentárias que compõem as leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

Os objetivos do “planejamento participativo”, com envolvimento de todos trabalhadores e trabalhadoras, era “planejar com transparência as ações” e, sobretudo, “capacitar e qualificar o quadro funcional, rompendo com o processo de alienação e garantindo a integração dos funcionários nas ações desenvolvidas pela [SEMAS] (GOIÂNIA, 2001, s.p.). Havia, portanto, uma preocupação em relação ao trabalho educativo e também uma possibilidade de avaliar as dificuldades do trabalho profissional.

Este artigo, cujo objetivo é apresentar as reflexões teóricas sobre o caráter educativo do trabalho do assistente social, com fundamento em Gramsci (1999 e 2000a e 2000b) consta de um conteúdo assim distribuído: Primeiramente, sobre consciência humana, trabalho e “planejamento”; posteriormente, trata as diferentes formas de “planejamento”; em terceiro lugar, são mencionadas formas de “planejamento” e a participação na gestão das Políticas Sociais na Secretaria Municipal de Assistência social em Goiânia. E, finalmente, segue considerações sobre as possibilidades do *Planejamento Participativo*. As considerações finais trazem a problematização sobre o “planejamento participativo”, enquanto espaço contraditório. Se, por um lado pode ser educativo, por outro cumpre um papel de reprodução das relações pré-estabelecidas.

### **Trabalho, consciência, e “planejamento”**

O processo “planejamento” neste artigo tem como princípio o trabalho ontológico com intencionalidade e suas mediações no sistema do capital. O homem surge a partir do momento que começa a produzir os seus meios de vida, não como mera reprodução vegetativa, mas como produção a partir das condições encontradas. E, mediante sua ação, modifica a natureza de acordo com a sua necessidade e, ainda, a ação do homem sobre a

natureza adquire um caráter intencional e planejado. Nesse processo, o homem vai-se construindo enquanto ser social e político. Assim, aquilo “que eles são, coincide, portanto, com a sua produção, com o que produzem e também com o como produzem” (ENGELS e MARX, 1984, p. 15). O homem é o único ser vivo que trabalha, pois é o único que tem intencionalidade; os animais não trabalham, desenvolvem atividades instintivas para garantir a própria sobrevivência e a perpetuação da espécie.

O trabalho humano planejado, com intencionalidade, segundo Engels (1977), requer um conhecimento das leis que regem a natureza e um controle sobre essas leis. Assim, o homem planeja suas ações e constrói os instrumentos necessários para realizá-las. O “planejamento” apresenta a dimensão de sistematizar a intencionalidade do homem, ao realizar uma ação de transformação da natureza. A produção dos meios para satisfazer as necessidades humanas é um ato histórico. Satisfeita a primeira necessidade e produzido os instrumentos para sua satisfação, o homem constrói novas necessidades e, nesse processo, o homem reproduz-se a si mesmo numa relação social.

O trabalho é uma ação do homem com consciência como produto histórico e social. Para Gramsci (1999), o homem ativo de massa pode agir sem uma consciência teórica, ou ainda, pode apresentar uma consciência contraditória. Por um lado, apresenta uma consciência acrítica, acúmulo do conhecimento de seu passado; por outro lado, pode desenvolver uma consciência crítica capaz de transformar a realidade.

A consciência acrítica, ligada a um determinado grupo, pode ser superada com o florescer da consciência crítica. Inicialmente pela autoconsciência, consciência de si, posteriormente consciência coletiva. “A compreensão crítica de si mesmo é obtida, portanto, através de uma luta de ‘hegemonias’ políticas, de direções contrastantes, primeiro no campo da ética, depois no da política, atingindo, finalmente, uma elaboração superior da própria concepção do real” (GRAMSCI, 1999, p. 103). Para esse autor, a consciência política ocorre com a superação da dicotomia teoria e prática e com a formação de uma força hegemônica que possibilita a autoconsciência. A luta de hegemonias políticas pode ocorrer nos movimentos sociais, movimentos populares e ainda nos espaços institucionais, desde que haja a possibilidade de discussão e decisão para modificar a realidade. Em uma sociedade complexa, é necessária construção de instrumentos para realizar tais mudanças, isso pode ser possível por meio de uma articulação com a realização de políticas, programas e/ou leis que sejam de interesse coletivo.

Embora o “planejamento” das ações seja tão antigo quanto o homem, o estudo sobre a sistematização do trabalho está ligado ao processo de produção e à ciência da administração, no final do século XIX. Essa afirmação nos remete a um estudo propedêutico, apreendendo que, apesar de reconhecer que o trabalho planejado é inerente

ao homem, ele só passa a ser sistematizado após a Revolução Industrial sob a égide do capital. Destarte, foram elaborados mecanismos estratégicos em empreendimentos com objetivos de aumento de produtividade e competitividade na produção de mercadorias e nas guerras.

O “planejamento” é, para o homem, um instrumento multidimensional: conhecimento e avaliação da realidade com a identificação dos recursos existentes, sistematização das necessidades da população envolvida, levantamento de propostas, avaliação e socialização dessas propostas, elaboração de instrumentos para viabilizar as ações e avaliações de resultados.

O planejamento, em princípio, teria como objetivo promover mudanças. Por outro lado, no capitalismo, qualquer forma de “planejamento” já tem uma mácula original ditada pelo mercado. Assim, “o capital é incompatível com qualquer tentativa significativa de um “planejamento” abrangente” (MÉSZÁROS, 2002, p. 176). Uma vez que é inconcebível o “planejamento” como instrumento de transformação no sistema do capital, há de se desenvolver o “planejamento” no sentido de que possa vir a ser um trabalho educativo e formativo. Nessa condição, pode contribuir com a superação da consciência acrítica, ainda que a mudança de realidade não ocorra de forma estrutural em curto prazo.

### **Formas de “planejamento” em gestão**

Para avaliar o *Planejamento Participativo* e suas mediações, foram estudadas as demais formas frequentes em gestão de políticas sociais, ou seja, o normativo, o estratégico e o participativo. A forma mais frequente de “planejamento” em órgãos públicos é realizada por pessoas consideradas especializadas ou mesmo por uma empresa de assessoria terceirizada para que as ações possam ser executadas por todas as demais pessoas do local. Trata-se do *Planejamento Instrumental Normativo*, presente no Brasil a partir do final da década de sessenta. Essa forma de planejamento foi aplicada na educação com a predominância do tecnicismo cartesiano e positivista para superar “os problemas de falta de produtividade da educação escolar, sem, no entanto, questionar os fatores sócio-político-econômicos” (VASCONCELLOS, 2000, p. 29).

Essa forma de “planejamento” – ainda presente em alguns locais – passou a ser substituída pelo *Planejamento Estratégico*. Nesse caso, a “participação” ocorre mediante uma orientação institucional a priori, uma política pré-estabelecida, não há uma forma efetiva de participação, na medida em que os participantes trabalham no sentido de garantir a manutenção e fortalecimento da missão da instituição. Essa missão foi elaborada por intelectuais tecnocratas. Nessa forma de gestão, não há espaço para o questionamentos ou

enfrentamento da missão, as mudanças ocorrem apenas na metodologia de trabalho e em algumas ações, não há mudança nos princípios e diretrizes.

A forma de planejamento que está em debate neste artigo é o *Planejamento Participativo* que, embora traga em seu cerne os limites estruturais, tende a aproximar os diferentes profissionais que podem explicitar a realidade vivida e apresentar alternativas.

As primeiras experiências de gestão democrática ocorreram na educação e a gestão pública com a participação popular “voltada para o social ocorreram na segunda metade dos anos 1970, ainda em plena ditadura militar: Lages, em Santa Catarina, Boa Esperança, no Espírito Santo, e Piracicaba, em São Paulo (gestão 1976-82)” (LESBAUPIN, 2000, p. 41).

Essas práticas de participação popular que orientaram o *Planejamento Participativo* tiveram um grande impulso na segunda metade dos anos 1980, “nos movimentos sociais, tais como os Conselhos Populares de Saúde da Zona Leste de São Paulo, a Assembleia do povo de Campinas [e] o Conselho Popular do Orçamento de Osasco” (LESBAUPIN, 2000, p. 41).

Em relação ao orçamento participativo praticado em algumas prefeituras com gestão popular e democrática, apresentam uma experiência que “transcende o processo de gestão pública e de “planejamento” democrático, resultando também num processo político de geração de consciência” (SOUZA, 1997, p. 104). O “planejamento” orçamentário participativo promove a distribuição do poder, democratizando o poder público e, segundo Genro (2001, p. 96), contribui com “uma nova reflexão sobre um novo tipo de sociedade, uma prática cotidiana que expresse um novo modo de vida. Um modo de vida conscientemente orientado”.

O que diferencia essa forma de trabalho, conforme Gandin (1994), não é só a participação, pois ela é utilizada em outras formas de “planejamento”. Trata-se da concepção que se tem de “planejamento” e de participação e, sobretudo, a visão de que o *Planejamento Participativo* pode ser um instrumento de se intervir na realidade como espaço contraditório em que as pessoas podem apreender o mundo no qual estão inseridas, enfrentando a alienação inerente ao próprio sistema de produção. Segundo Marx (1982), alienação ocorre no processo de produção em que o homem não se reconhece no produto do seu trabalho, no próprio trabalho e não reconhece a si mesmo.

Esse processo de conscientização consiste na apreensão da realidade concreta e suas múltiplas determinações e, com apropriação dos instrumentos necessários para o confronto, mudanças e finalmente sua transformação para que atenda as necessidades do homem. Assim, o *Planejamento Participativo* pode tornar-se instrumento de informação, exercício de decisão e ainda contribuir com o processo educativo da população e com a construção de uma consciência crítica coletiva. Por meio da participação, as pessoas podem

apreender as funções do Estado e os seus limites e, também, decidir com efetivo conhecimento de causa (GENRO, 1997).

Os desafios para a sistematização do “planejamento” são muitos, não é fácil planejar, sobretudo reconhecendo que o “modo de controle sócio metabólico – que não considera a possibilidade de um futuro, a menos que o futuro<sup>8</sup> projetado seja visto como uma extensão direta de determinações presentes e passadas” (MÉSZÁROS, 2002, p. 175-176).

O “planejamento” na gestão da Política de Assistência Social tem sua gênese atrelada a um espaço que vem sendo construído desde a revolução industrial, num processo permeado pela religiosidade e fraternidade, com práticas de cunho assistencialista, clientelista e paternalista, margeada pela intolerância de uns e sacerdócio de outros. Os programas/projetos eram administrados de forma personalizada, ou seja, não obedeciam às estruturas administrativas funcionais da instituição.

O *Planejamento Participativo* é desafiador quando praticado com consciência de que a participação pode ser entendida como um processo que “inclui a distribuição do poder e a possibilidade de decidir na construção não apenas do ‘como’ ou do ‘com que’ fazer, mas também do ‘o que’ e do ‘para que’ fazer” (GANDIN, 2001, p. 81). No processo de modificação, as circunstâncias são “transformadas pelos homens e o próprio educador tem de ser educado” (ENGELS e MARX, 1984, p. 108-109). Portanto, trata-se de um complexo de ações inter-relacionadas para garantir o princípio da participação, consoante com o governo popular democrático vigente.

No *Planejamento Participativo* não há separação entre o “planejamento” e a execução, mas sim, uma relação dialética entre as necessidades dos usuários e as condições objetivas dos programas ou mesmo dos servidores públicos em atender a demanda existente.

As diferentes concepções e metodologias referentes ao “planejamento” não podem resolver as contradições estruturais, mas podem apresentar-se como processo educativo para contribuir historicamente com a maior participação dos homens e mulheres no processo de decisão, mesmo que tal decisão ocorra mediante as circunstâncias já estabelecidas.

Em face das questões propostas sobre a possibilidade do *Planejamento Participativo*, consideramos que, mesmo com os limites e impossibilidades do

---

<sup>8</sup> “Os apologistas do capital gostam de citar o dito Keynesiano: ‘em longo prazo estaremos todos mortos’ como se esse tipo de frívola despreocupação com o futuro resolvesse a questão. No entanto, a verdade é que, devido à sua necessária negação do futuro, o sistema do capital está encerrado no círculo vicioso do curto prazo, embora seus ideólogos procurem apresentar esse defeito como virtude insuperável. Esta é a razão porque o capital é incompatível com qualquer tentativa de um planejamento abrangente, mesmo quando este se mostre avassaladoramente necessário no problemático relacionamento de empresas capitalistas globais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 175-176).

“planejamento” no sistema do capital, é possível maior interação entre as pessoas para o estudo da realidade, levantamento de demandas e alternativas para superação dessas necessidades.

Trata-se de um espaço contraditório permeado pelo conflito e luta de classes onde os interesses são antagônicos. O poder estabelecido pela classe dominante pode ser confrontado, provocando um alargamento dos direitos sociais da classe trabalhadora.

### **“Planejamento” na Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiânia**

Com o intuito de viabilizar a Política de Assistência Social no Município de Goiânia, como direito de todas as pessoas que dela necessitem e dever do Estado (BRASIL, 1993), o *Planejamento Participativo* foi implementado na gestão do governo municipal de 2001 a 2004 (Prefeito Pedro Wilson Guimarães). A gestão da Política da Assistência Social foi, até 2000, uma prática fragmentada que promoveu ações pontuais de cunho imediatista com prejuízo de ações efetivas que pudessem contribuir com a implementação da assistência social enquanto uma Política Pública.

Com a Reforma Administrativa Municipal do então Prefeito Iris Resende, a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (FUMDEC) foi extinta e foi criada a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) pela Lei n° 8.347, de 1° de dezembro de 2005. A reforma antecedida pelo *Planejamento Participativo* contribuiu para que a vereadora Cidinha Siqueira Campos<sup>9</sup> tivesse argumentos para lutar pela denominação “Secretaria Municipal de Assistência Social”, em vez de outra denominação.

Para atender as determinações da Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993), no tocante à descentralização e participação, foram implementados no Município de Goiânia os Centros Municipais de Assistência Social (CEMAS) e os Conselhos Locais de Assistência Social, por meio da promulgação da Lei n. 8.293 de 7 de dezembro de 2004 (GOIÂNIA, 2004). Posteriormente, com a reforma administrativa, os Centros Municipais de Assistência Social foram substituídos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), conforme Lei n. 8.293 de 7 de dezembro de 2004 (GOIÂNIA, 2007).

Por meio dos mecanismos de participação, homens e mulheres não só interferem e modificam a realidade como se educam para contestar as circunstâncias postas pelo mercado e adquirem saber para construir uma nova realidade, como, também,

---

<sup>9</sup> Cidinha Ciqueira Campos tem graduação em pedagogia e psicologia, servidora municipal que acompanhou o planejamento participativo e vereadora em dois mandatos pautado pela defesa da classe trabalhadora e das pessoas com deficiência.

socializam novas descobertas, confrontam conhecimentos e, assim, uma nova cultura pode ser gestada.

A participação, portanto, apresenta aspectos educativos, quando homens e mulheres, de forma organizada, apropriam-se de determinado conhecimento, passam a dominá-lo e utilizá-lo de forma orgânica, com a consciência de que esse ato pode modificar a realidade da classe trabalhadora. Do contrário, os/as participantes passam a ser meros instrumentos de manipulação na defesa dos interesses do mercado. A referência a aspectos educativos considera a participação como “processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil, mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações” (TEIXEIRA, 2001, p. 30).

É possível apreender a participação, quando a sociedade civil atua no controle e intervenção das ações do Estado e do mercado. Para que isso ocorra, além da consciência política sobre a participação, é necessária a criação de instrumentos como fóruns, conselhos, assembleias, dentre outros. Ainda assim, tais instrumentos têm interferências estruturais que podem comprometer a participação popular, sobretudo em espaços decisórios. “O Estado que transforma a retórica democrática em controle de “baixo para cima” poderá oferecer novas dimensões à esfera pública, pois a redução do poder das corporações internas ao Estado é hoje pura aparência” (GENRO, 1997, p. 101).

O “planejamento”, compreendido como uma “intervenção na realidade, conduzindo-a a um determinado objetivo” propiciando “uma forma de condução histórica ou uma forma histórica de controle social” (SPOSATTI, 1980, p. 8), envolve, portanto, além de pesquisa, diagnóstico, estudo, análise, assessoria, acompanhamento, monitoramento e avaliação, uma prática política de participação educação, qualificação profissional e aprendizado. Qualificação profissional, no caso específico, refere-se ao aprendizado que se constrói historicamente através das práxis nas relações sociais, propiciando a construção do saber. “A prática desvela-se, na perspectiva da assessoria técnica do Serviço Social, como uma estratégia da educação informal, em uma amplitude de conceito, segundo a qual, vê-se a educação como troca de experiências, modificando circunstâncias” (MACHADO, 2000, p. 10).

E, segundo Dalmas (1994, p. 50), o homem como ser de consciência “reconhece seu passado, situa-se no presente, organiza seu futuro e posiciona-se criticamente diante a realidade para, numa perspectiva participativa, transformá-la”.

Mediante tal afirmação, só faz sentido defender e realizar o *Planejamento Participativo* na gestão, no financiamento e controle das ações das políticas sociais, se esse “planejamento” for educativo, pois, conforme Mészáros, não é possível pensar em “êxito”

sem o enfrentamento do sistema do capital. Esse enfrentamento não ocorre de forma imediatista com ações isoladas, mas mediante a construção de uma nova concepção de mundo gestada em um processo educativo. Como espaço educativo, o “planejamento” é trabalho humano que produz alternativas para a superação das necessidades humanas. Mesmo como espaço educativo, o homem planeja e o produto deste “planejamento” passa a ser algo estranho, independente desse homem que deverá seguir tal “planejamento” ou garantir que outros o sigam. O homem, sujeito de sua história, passa a ser o servo de seu objeto. Portanto, o “planejamento” só pode ser compreendido como instrumento de mudança se transformado em espaço educativo como um fim em si mesmo, pois, no sistema capitalista, direta ou indiretamente, o “planejamento” sempre garante a reprodução das relações sociais de produção.

### **Algumas considerações sobre o “planejamento como espaço contraditório”**

Os estudos empreendidos na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) permitiram a identificação de alguns desafios: primeiramente, a população demandária dos programas e projetos de assistência social e servidores públicos não se constituíam enquanto grupo hegemônico, isto é, alguns estavam ávidos por mudanças e outros tantos empenhados em reproduzir as relações de dominação presentes. Em segundo lugar, como ação subjetiva, a participação efetiva teve que superar as condições objetivas que ocasionaram o descrédito, desânimo e cansaço em grande parte dos trabalhadores e trabalhadoras. O terceiro desafio foi de caráter conceitual, no que diz respeito à compreensão sobre democracia, direito social, assistência social e responsabilidade do Estado.

A forma de participação popular evita certos equívocos no tocante ao “planejamento”, pois, ao se contratar assessoria especializada em “planejamento”, na expectativa de se desenvolver um bom trabalho, a participação pode ser comprometida se houver manipulação de informações ou atitude autoritária por parte de pessoas responsáveis pela gestão. Ocorre também um constante conflito entre a conservação e a transformação, redefinindo a identidade de um segmento social frente à representação social de determinada realidade. Nesse sentido, o homem nasce em uma sociedade construída por seus antepassados, uma realidade concreta, já estabelecida, na qual ele passa por um processo de adaptação, ao mesmo tempo em que age sobre essa realidade transformando-a. Trata-se de uma relação dialética entre o homem e sociedade por ele construída e na qual ele se insere, numa constante tentativa de modificá-la.

Como instrumento contraditório, o “planejamento” pode ser um mecanismo de reprodução do status quo, conservador e autoritário, pois, em geral, reproduz a divisão social do trabalho, conforme já foi abordado, onde um grupo elabora e outro executa. “Planejamento” não é mera previsão, mas sim a construção social e histórica de uma proposta. A visão reducionista de que tudo pode ser estimado e previsto provocou “uma visão meio que mecânica do mundo, como se tudo pudesse ser fruto de um cálculo preciso, beirando o dogmatismo, negando o autêntico movimento do real, levando ao fechamento a novas perspectivas” (VASCONCELLOS, 2000, p. 55).

Por outro lado, pode ser utilizado pela classe trabalhadora como estratégia de participação, na perspectiva de caminhar para a mediação entre o trabalho intelectual e material, ou seja, entre a elaboração e a execução, com objetivo de conhecer e intervir na realidade para atender as necessidades da classe trabalhadora.

## REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L e LUCKMAN, Thomas. **A sociedade como realidade subjetiva**. In A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. **Lei n. 7.596**, de 10 de abril de 1987. Brasília: Congresso Nacional, 1987.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.742**. Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). Brasília: Congresso Nacional, 1993.

DALMÁS, Ângelo. **Planejamento Participativo na Escola**: elaboração, acompanhamento e avaliação. 8 ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

ENGELS, Friedrich. **Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Homem Macaco**. In Karl Marx e Friedrich Engels: textos I. São Paulo: Omega, 1977, p. 61 – 78.

ENGELS, Friedrich e MARX, Karl. **A ideologia Alemã. Teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Moraes, 1984.

GANDIN, Danilo. **A Prática do Planejamento Participativo**. Petrópolis: Vozes, 1994.

GANDIN, Danilo. A posição do planejamento participativo entre as ferramentas de intervenção na realidade. **Currículo sem fronteiras**, v.1, n.1, p. 81-95, 2001.

GENRO, Tarso. SOUZA, Ubirtan de. **Orçamento Participativo**: A experiência de Porto Alegre. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GOIÂNIA. **Lei Nº 4.655** de 30 de Dezembro de 1.972. Goiânia: Câmara Municipal, 1972.

GOIÂNIA. **Planejamento Participativo: racionalização de recursos e qualificação profissional**. Goiânia: FUMDEC, 2001(digitalizado).

GOIÂNIA. **Relatório do Planejamento Participativo**. Goiânia: FUMDEC, 2004b (digitalizado).

GOIÂNIA. **LEI Nº 8.248, DE 19 DE JANEIRO DE 2004**. Goiânia: Câmara Municipal, 2004 a.

GOIÂNIA. **Lei n. 8.293, de 7 de dezembro de 2004**. Goiânia: Câmara Municipal, 2004b.

GOIÂNIA. **Lei n. 8.537, de 20 de junho de 2007**. Goiânia: Câmara Municipal, 2007.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1999.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000a.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2000b.

LESBAUPIN, Ivo. **Poder Local X Exclusão Social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MACHADO, Maria Conceição Sarmiento Padial. **A construção do Espaço de Morar e a Prática Política**. Goiânia: UFG, 1997 (Dissertação de mestrado).

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 1, v. 1 e v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Campinas: Unicamp, 2002.

SOUZA, Ubiratã. **Orçamento Participativo: experiência do estado do Rio Grande do Sul**. In GENRO, Tarso e SOUZA, Ubiratã. **Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

SPOSATTI, Aldaíza de Oliveira. **Elementos sobre a Evolução do Planejamento nos seus aspectos Sociais, Filosóficos, Econômicos e Políticos**. Serviço Social e Sociedade n. 2, mar., ano I. São Paulo: Cortez, 1980.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O Local e Global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez, 2001.

VASCOCELLOS, Celso dos S. **Planejamento:** projetos de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico (Cadernos Pedagógicos do Libertad 1). 8 ed. São Paulo: Libertad, 2000.